

3.2.2 INSPEÇÃO DE SAÚDE DE PRAÇAS BM:

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. DIRETORIA DE PESSOAL. NOTA Nº 107 PARA BCG. DP/2011. TERESINA-PI, 08 DE JUNHO DE 2011. ESTADO DO PIAUÍ. POLICIA MILITAR DO PIAUÍ. DIRETORIA DE SAÚDE - JMS/PMPI. Ofício nº 042/ JMS/ HPM. Teresina-PI, 06 de junho de 2011. Do: TC QOSPM Presidente da JMS/ HPM-PI. Ao: Cel BM Dir. de Pessoal /CBM. Assunto: Relação nominal dos Bombeiros. Encaminho-vos a relação nominal dos bombeiros militares abaixo relacionados, inspecionados pela JMS/HPM-PI e julgado apto para fins de promoção. PRAÇAS BM. Assinam: Francisco José Lima- TC QOSPM - Presidente da JMS/HPM-PI e ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO –CEL QOBM- Diretor de Pessoal

Subten	101350333-7	Luís DUARTE da Silva
Subten	GIP 10/7743	José EPITÁCIO da Silva Filho
Subten	GIP 10/7200	Arias PINHO Lima
Subten	GIP 10/8045	JOSIMAR Moreira da Silva
Subten	GIP 10/11732	José ERISMAN de Sousa
Subten	GIP 10/9343	José CÂNDIDO de Medeiros
Subten	GIP 10/7201	Francisco de Assis COSTA Silva
Subten	GIP 10/10953	FLAUBERT Rocha Vieira
Subten	GIP 10/8503	Chaga MACHADO de Araújo
Subten	GIP 10/10714	WILLIAM Borgéa Lima
Subten	GIP 10/8903	DIÓGO Martins Fonseca Neto
Subten	GIP 10/8050	EVARISTO Francisco Rodrigues
Subten	105147523-2	MIGUEL Rodrigues de Sousa
Subten	108181292-5	Antônio BORGES da Costa
Subten	105065443-1	Charles WELLINGTON P.B.de Sousa
Subten	GIP 10/9339	DAVID Silva de Oliveira
Subten	GIP 10/10719	ARNALDO Pereira de Vasconcelos
Subten	105149153-6	José NILTON da Costa
Subten	GIP 10/4174	DELFINO de Almada
Subten	GIP 10/7199	Pedro CARDOSO da Silva Neto
Subten	105150673-9	AGNALDO Pinheiro dos Santos
Subten	105065983-6	José LIMA FILHO

3.2.3 PARTE**DESPACHADA:**

- Na parte s/nº, datada de 07 de junho de 2011, em que o SD BM Dalyson da Silva CANTANHEDE solicita dispensa de 10 (dez) dias, a contar do dia 08/06/2011, a fim de tratar de assuntos de seu particular interesse na cidade de Timbiras – MA; o Comandante Geral exarou o seguinte despacho: AUTORIZO.

3.2.4 OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. COMANDO GERAL. DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO. COORDENAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM. Ofício nº 02 CAS BM/11. Teresina (PI), 07 de junho de 2011. Do: MAJ QOBM/Comb. – Coordenador do CAS/11.

Ao: Sr. Comandante do CBMEPI. Assunto: Solicitação (FAZ). Sr. Comandante, 1. Considerando que o curso de Aperfeiçoamento de Sargento BM encontra-se em via de conclusão; 2. Considerando que o curso apresentou bom aproveitamento por parte dos alunos; 3. Considerando o anseio dos alunos em realizarem uma viagem por conclusão do curso com destino ao litoral piauiense; 4. Venho através deste solicitar a V. Ex^a autorização para realização da referida viagem, com embarque previsto para o dia 10 de junho, conforme o cronograma em anexo. E que os mesmos sejam dispensados dos serviços e instruções no período de 09 a 13 de junho. 5. E, na oportunidade, que seja solicitada junto ao Gabinete Militar a liberação do ônibus para o transporte dos alunos. Respeitosamente, assina: SÁRVIO PEREIRA DE SOUSA – MAJ QOBM/Comb. – Coordenador do CAS/2011; o Comandante Geral exarou o seguinte despacho: AUTORIZO.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alterações.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**